

DECLARAÇÃO

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 19

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da VELIS PARTNERS LTDA (“VELIS PARTNERS”), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2025; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Mauro Youiti Miyamoto

Diretor responsável pela Consultoria de Valores
Mobiliários e Suitability da VELIS PARTNERS

Michel Borges Leme

Diretor responsável por Compliance e PLD
da VELIS PARTNERS

2. Histórico da Empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

Empresa atuava em outros segmentos, e, a partir de seu credenciamento, em 2025, se dedicará a atividade de Consultoria de Valores Mobiliários.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 2025, passaram a integrar o quadro societário Martin Branco Kirsten como sócio e Michel Borges Leme como administrador, ambos com registro em 02/09/2025, caracterizando alterações societárias no próprio ano de constituição.

b. escopo das atividades

A VELIS PARTNERS tem por objetivo a prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários.

c. recursos humanos e computacionais

A VELIS PARTNERS conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à consultoria de valores mobiliários.

Os recursos tecnológicos e computacionais da VELIS PARTNERS foram incrementados, sendo que atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição em 23/07/2025, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

3. Recursos Humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

3

b. Número de empregados

3

c. Número de terceirizados

0

d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa Mauro Youiti Miyamoto (168.694.858-10), Martin Branco Kirsten (019.663.430-00)

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a. Nome empresarial
 - b. Data de contratação dos serviços
 - c. Descrição dos serviços contratados
- Não se aplica.

5. Resiliência Financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

Sim

6. Escopo das Atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados

A VELIS PARTNERS exerce a atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM n.º 19 (“RCVM 19”), com o aconselhamento profissional de investimentos, montando estratégias para alocação de recursos, distribuídas em renda fixa e renda variável, de acordo com os objetivos, disponibilidades de recursos e conhecimentos de cada cliente, prestando o auxílio operacional quando necessário.

b. Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

A VELIS PARTNERS atua com ativos de natureza financeira, no Brasil e no exterior.

c. Características do processo de “Conheça seu Cliente” e Suitability praticados

Aplicação de entrevista e questionário de Suitability a todos os clientes após a contratação da consultoria. A ideia da entrevista é entender os objetivos financeiros do cliente, assim como sua tolerância ao risco e aspectos pessoais que possam influenciar a recomendação dos tipos de investimentos mais adequados.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A instituição não exerce outras atividades que possam gerar potenciais conflitos de interesses em relação às atividades reguladas que desempenha.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não se aplica.

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica):

Número total de clientes	12
Investidores profissionais	2
Investidores qualificados	0
Investidores não qualificados	10

b. Número de clientes, dividido por:

Pessoas naturais	12
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	0

Investidores não residentes	0
Outros	0

7. Grupo Econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

Mauro Youiti Miyamoto, Martin Branco Kirsten

b. Controladas e coligadas

Não se aplica.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

Não se aplica.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

Não se aplica.

e. Sociedades sob controle comum

Não se aplica.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A estrutura operacional da VELIS PARTNERS está dividida em três áreas técnicas especializadas: Consultoria, Investimento e Compliance.

A área de Consultoria é responsável pelo relacionamento com os clientes e parceiros de mercado, além do acompanhamento das carteiras. São responsáveis pela elaboração dos relatórios de análise e definição das alocações táticas e estratégicas.

A área de Investimento é responsável pelas análises dos dados econômicos, eventos relevantes aos mercados, comunicação com os economistas de instituições financeiras e recomendações de alocação táticas e estratégicas.

A área de Compliance é responsável pela implementação das políticas e controles internos, observância das regras e legislações que regem suas atividades, monitoramento dos processos mitigando conflitos de interesse e enfatizando a prevenção e o combate à lavagem

de dinheiro. Esta área também trabalha em parceria com a área de Consultoria no processo de Suitability e de conhecer seu cliente.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Não se aplica

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Mauro Youiti Miyamoto – Diretor de Consultoria e Suitability, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliário.

Michel Borges Leme - Diretor de Compliance, Controles Internos e PLD, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas na mencionada Resolução.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability

Nome: Mauro Youiti Miyamoto

Idade: 56

Profissão: Economista

CPF: 168.694.858-10

Cargo ocupado: Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability

Data de Posse: 07/08/2025

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

Diretor de Compliance e PLD

Nome: Michel Borges Leme

Idade: 25

Profissão: Economista

CPF: 444.033.368-09

Cargo ocupado: Diretor de Compliance e PLD

Data de Posse: 07/08/2025

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

Tipo	Pós Graduação ou MBA
------	----------------------

Nome do Curso	MBA Executive
Instituição	Fundação Dom Cabral
Data de início	01/2004
Data de conclusão	12/2005

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Economia
Instituição	Universidade de São Paulo
Data de início	01/1988
Data de conclusão	12/1991

Certificações	-
---------------	---

Instituição	VELIS PARTNERS
Cargo e funções inerentes	Diretor de Suitability
Atividade principal	Responsável por garantir a adequação dos produtos financeiros oferecidos aos perfis de risco, objetivos e necessidades dos clientes, assegurando conformidade regulatória e promovendo boas práticas na distribuição de investimentos.
Data de entrada (mês/ano)	08/2025
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	FOSTER INVESTIMENTO
Cargo e funções inerentes	Sócio
Atividade principal	Responsável por participar das decisões estratégicas do negócio, contribuir para a definição e acompanhamento dos objetivos da empresa, aprovar demonstrações financeiras e operações relevantes, zelar pelo cumprimento das normas e contratos sociais, apoiar a captação de recursos e a expansão do negócio, além de acompanhar os resultados e riscos da operação.

Data de entrada (mês/ano)	01/2019
Data de saída (mês/ano)	09/2025

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Real Estate
Instituição	FIA Business School
Data de início	01/2024
Data de conclusão	12/2025

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Accounting
Instituição	FMU
Data de início	01/2018
Data de conclusão	12/2021

Certificações	CPA-20
---------------	--------

Instituição	VELIS PARTNERS
Cargo e funções inerentes	Diretor de Compliance e PLD
Atividade principal	Responsável por assegurar a conformidade das operações com as regulamentações aplicáveis, implementando políticas e controles internos para prevenir lavagem de dinheiro, combater o financiamento ao terrorismo e promover a integridade nas práticas empresariais.
Data de entrada (mês/ano)	08/2025
Data de saída (mês/ano)	Atual

Instituição	MARSCHÉ INVESTIMENTOS
Cargo e funções inerentes	Estrategista de Investimentos
Atividade principal	Responsável pela criação e manutenção de portfólios recomendados em escritório com R\$3 bi de AuC, criação e manutenção de portfólio de FII, análise e seleção de ativos de renda fixa, visão macroeconômica do escritório, relacionamento com gestoras para parcerias estratégicas e análises e apresentações para clientes EFPC e RPPS.
Data de entrada (mês/ano)	01/2024
Data de saída (mês/ano)	09/2025
Instituição	SANTANDER
Cargo e funções inerentes	Investment Advisor
Atividade principal	Responsável por prestar assessoria financeira aos clientes, realizando o diagnóstico do perfil de investidor, entendendo objetivos e horizonte de investimento, e recomendando produtos adequados à estratégia de cada cliente.
Data de entrada (mês/ano)	07/2023
Data de saída (mês/ano)	12/2023
Instituição	ETHIMOS INVESTIMENTOS
Cargo e funções inerentes	Assessor de Investimento
Atividade principal	Responsável por orientar os clientes na escolha de produtos financeiros adequados ao seu perfil e objetivos, prestar esclarecimentos sobre características, riscos e custos dos investimentos, auxiliar na abertura e manutenção de contas, acompanhar a carteira e o mercado para apoiar decisões do investidor, além de servir como ponto de contato contínuo para dúvidas operacionais e de planejamento financeiro, sempre respeitando limites regulatórios, sem realizar gestão

	discricionária ou tomar decisões em nome do cliente.
Data de entrada (mês/ano)	07/2022
Data de saída (mês/ano)	05/2023
Instituição	ITAU UNIBANCO
Cargo e funções inerentes	Gerente
Atividade principal	Responsável pela gestão e desenvolvimento da equipe, atendimento consultivo aos clientes, acompanhamento de metas comerciais, análise de resultados, garantia do cumprimento de normas internas e regulatórias, além de apoiar a oferta de produtos e serviços financeiros adequados ao perfil de cada cliente.
Data de entrada (mês/ano)	10/2021
Data de saída (mês/ano)	03/2022
Instituição	BRADESCO
Cargo e funções inerentes	Gerente Assistente
Atividade principal	Responsável por apoiar o o gerente na gestão da carteira de clientes, realizando atendimentos presenciais e remotos, oferecendo produtos e serviços do banco de acordo com o perfil de cada cliente, auxiliando na prospecção e fidelização, dando suporte em operações de crédito e investimentos, além de acompanhar metas, organizar rotinas administrativas e garantir a qualidade e conformidade dos processos internos da agência.
Data de entrada (mês/ano)	06/2019
Data de saída (mês/ano)	10/2021

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM:

100%

c. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades são dedicadas à consultoria de valores mobiliários para pessoas físicas e jurídicas, envolvendo a análise do perfil do investidor com a utilização de sistema proprietário para recomendações personalizadas, acompanhamento de relatórios econômicos de publicações abertas, researchs independentes e relatórios publicados pelos gestores dos fundos de investimento – ou seja, o profissional é o responsável pelo estudo inicial e acompanhamento dos investimentos dos clientes no mercado de valores mobiliários.

d. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A VELIS PARTNERS utiliza tanto sistemas públicos quanto por contratação/assinatura, na medida de sua necessidade – além de rotinas internas de acompanhamento que podem ser também implementadas para facilitar/otimizar o monitoramento dos investimentos de seus clientes. Os sistemas em questão podem ser de uso pago ou gratuito (ou ainda, que tenham registro/assinatura de profissionais da consultoria na pessoa física). Os principais ferramentais técnicos, dados e informações utilizados pela VELIS PARTNERS na estruturação de seu pensamento econômico, análise mercadológica, de produtos de investimento etc. que embasam a consultoria de valores mobiliários aos clientes são disponibilizados pela B3, Tesouro Direto e Anbima, sem prejuízo da eventual utilização também de outros porventura reputados necessários às suas atividades de consultoria de valores mobiliários.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**a. Quantidade de profissionais**

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades abrangem principalmente a garantia de conformidade com regulamentos, diretrizes e normas legais no contexto da consultoria de valores mobiliários. A equipe de Compliance opera de forma independente, assegurando amplo acesso às informações necessárias e implementando políticas internas que promovem ética, segurança e conformidade. Suas atividades incluem monitoramento contínuo das operações, apresentação de procedimentos para aprimoramento, promoção de um ambiente ético para os colaboradores e a manutenção de uma compreensão atualizada das regulamentações relevantes no campo da consultoria de valores mobiliários.

c. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A VELIS PARTNERS tem rotinas de coleta de dados e análise de perfis, PLD/KYC e necessidades de planejamento financeiro. Tal suporte se dá com sistemas e planilhas. Essas ferramentas permitem que o Setor de Compliance tenha acesso a todas as informações necessárias para atender a legislação aplicável.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Compliance reporta-se somente à alta administração da VELIS PARTNERS, com ampla margem de análise e discussão dos temas sob sua responsabilidade, devendo sugerir e implementar planos de ação sobre todos e quaisquer temas/aspectos afetos a controles internos que reputar necessários e/ou convenientes.

Além disto, tem-se a total segregação da Área de Compliance com respeito às áreas de atendimento aos clientes e prestação dos serviços de consultoria de valores mobiliários.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A VELIS PARTNERS cobra uma taxa fixa de remuneração, a ser negociada com cada cliente dependendo do tamanho dos ativos a serem sujeitos à consultoria e da complexidade dos investimentos existentes e futuros. Pode haver ainda a cobrança de taxa de performance para os casos aplicáveis/negociação.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. Taxas com bases fixas

100%

b. Taxas de performance

0%

c. No caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17

0%

d. Honorários por hora

0%

e. Outras formas de remuneração

0%

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.

Não se aplica.

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não se aplica.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A VELIS PARTNERS não atua na gestão de recursos, não gerando, portanto, interesse de corretoras pelo fluxo de operações, com a oferta de benefícios da natureza do soft dollar.

Não há vinculação da VELIS PARTNERS com contrapartes específicas, sendo procuradas sempre as melhores alternativas no mercado financeiro e de capitais para os diferentes perfis de clientes atendidos pela consultoria.

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução.

<https://velispartners.com/>

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários:

O(A) Sr.(a) Mauro Youiti Miyamoto, inscrito(a) no CPF sob o nº 168.694.858-10, na qualidade de diretor(a) responsável pela consultoria de valores mobiliários da VELIS PARTNERS, declara que:

a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Mauro Youiti Miyamoto

Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários da VELIS PARTNERS

[VELIS PARTNERS] Formulário de Referência 2026 - Consultoria.pdf

Documento número #ad177e3f-af4a-4544-a5b7-c409fc66f547

Hash do documento original (SHA256): a351f22bbb4bcef9dc92334020215b4329f71357afdd49f1a753e93d273c6670

Assinaturas

✓ **Mauro Miyamoto**
CPF: 168.694.858-10
Assinou em 16 mar 2026 às 13:38:19

✓ **Michel Borges Leme**
CPF: 444.033.368-09
Assinou em 16 mar 2026 às 16:07:50

Log

- 16 mar 2026, 12:09:41 Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 criou este documento número ad177e3f-af4a-4544-a5b7-c409fc66f547. Data limite para assinatura do documento: 13 de junho de 2026 (12:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 mar 2026, 12:09:41 Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: mauro.miyamoto@velispartners.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mauro Miyamoto e CPF 168.694.858-10.
- 16 mar 2026, 12:09:41 Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: michel.leme@velispartners.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Michel Borges Leme e CPF 444.033.368-09.
- 16 mar 2026, 13:38:20 Mauro Miyamoto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mauro.miyamoto@velispartners.com.br. CPF informado: 168.694.858-10. IP: 201.92.219.62. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6208 e longitude -46.6704. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1404.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 16 mar 2026, 16:07:50 Michel Borges Leme assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail michel.leme@velispartners.com.br. CPF informado: 444.033.368-09. IP: 177.140.223.204. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.626197763697533 e longitude -46.72311310252381. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1404.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 mar 2026, 16:07:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ad177e3f-af4a-4544-a5b7-c409fc66f547.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ad177e3f-af4a-4544-a5b7-c409fc66f547, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.